



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 da seção II do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; o inteiro teor do processo nº 23091.005530/2023-57; a Portaria Ufersa/Gab nº 574/2023, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes Valder Adriano Gomes de Matos Rocha e John Eloi Bezerra, para exercer as funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), respectivamente, como representantes da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Campus Mossoró.

Art. 2º O período de representação no Conselho do Centro de Engenharias está condicionado à vigência de seus mandatos de coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Campus Mossoró.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR